



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO DA UFMG

## EDITAL CEDECOM 08/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O CEDECOM UFMG

A Diretora do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG), Professora Fábيا Pereira Lima, nomeada pela Portaria nº 3017, de 27/04/2022, com base no Decreto nº 7.416, de 30/12/2010 e na Resolução nº 01, de 05/03/2020, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de graduação e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG, instituído pela Portaria nº 1.755, de 18/03/2022. Processo SEI nº 23072.220956/2023-82.

Link para

consulta: [https://ufmg.br/storage/a/0/2/e/a02e71bc4d90f15484926969339ac8bc\\_1677582762049\\_905842461.pdf](https://ufmg.br/storage/a/0/2/e/a02e71bc4d90f15484926969339ac8bc_1677582762049_905842461.pdf)

### 1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- 1.1. Estão sendo oferecidas 06 (seis) bolsas para alunos de graduação regularmente matriculados na UFMG conforme os requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades, com possibilidade de renovação, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos no total.

### 2. DO VALOR DA BOLSA

- 2.1. O valor das bolsas será de R\$700,00 (setecentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais.
- 2.2. O valor das bolsas será de R\$900,00 (novecentos reais) para 30 (trinta) horas de atividades semanais.
- 2.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 2.4. Ao valor das bolsas **não** serão acrescidos auxílios, como vale-transporte etc.
- 2.5. As bolsas são pagas conforme a disponibilidade orçamentária do Cedecom.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados em concorrer à seleção deverão se inscrever de **10/08/2023 a 24/08/2023, até às 17h**, enviando e-mail para [bolsascedecom@gmail.com](mailto:bolsascedecom@gmail.com) com o título "Edital 08/23 – Seleção", contendo:
  - 3.1.1. Indicação da atividade pretendida conforme Anexo I deste Edital;
  - 3.1.2. Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
  - 3.1.3. Cópia do Comprovante de Matrícula com QR Code em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
  - 3.1.4. Currículo completo;
  - 3.1.5. Carta explicando os interesses e motivações em integrar a equipe do Cedecom como bolsista. Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.

3.2. Somente serão aceitas as inscrições completas que apresentarem todos os documentos exigidos (**favor verificar solicitações específicas de algumas vagas no quadro do Anexo I deste Edital**)

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos.

4.2. A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelos candidatos e na carta de interesse (item 3.1.5), com valor de 50 (cinquenta) pontos.

4.2.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3. A segunda etapa consiste em entrevista presencial ou virtual com os profissionais do Cedecom, com valor de 50 (cinquenta) pontos.

4.3.1. As entrevistas serão realizadas **entre os dias 27 e 28/08/2023**.

4.3.2. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.

4.3.3. A entrevista abordará temas relacionados à área da atividade indicada no Anexo I deste edital.

4.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

4.4. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida.

4.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o critério de desempate será o Rendimento Semestral Global (RSG) do candidato.

4.6. Candidatos que obtiverem somatório total de notas inferior a 60 (sessenta) pontos serão automaticamente eliminados do processo.

#### 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado será publicado até **30/08/2023** no site do Cedecom - <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom>.

5.2. O selecionado será comunicado por e-mail.

5.3. A previsão de início das atividades é **04/09/2023**. O selecionado deverá aguardar o contato do Cedecom, que será feito por e-mail.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. O estudante selecionado deverá cumprir 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas de atividades por semana conforme indicado no Anexo I deste Edital.

6.2. As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial no Cedecom UFMG - campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

7.1. São obrigações do aluno selecionado:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;

b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsas da Proex, Prograd e Prpq, dentre outras);

c) Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);

d) Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por e-mail;

e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

- f) Assinar e cumprir o Plano de Atividades;
- g) Informar ao Cedecom sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

7.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Frequência insuficiente;
- g) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- h) O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- i) Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

7.3. O Cedecom não realizará pagamentos retroativos aos bolsistas.

7.4. O Cedecom poderá realizar pagamentos proporcionais aos bolsistas de acordo com a carga horária somatória mensal cumprida pelo discente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da homologação final da seleção, prorrogável por mais 06 (seis) meses, conforme as necessidades do Cedecom.

8.2. Os candidatos classificados vão integrar um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom dentro dos limites estabelecidos neste Edital e havendo disponibilidade orçamentária.

8.3. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades, havendo disponibilidade orçamentária.

8.4. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar os candidatos classificados entre os núcleos e tipos de bolsas oferecidas neste Edital, inclusive de carga horária diferentes, para atender e dimensionar as suas necessidades, havendo disponibilidade orçamentária.

8.5. As bolsas poderão ser renovadas, por no máximo 02 (dois) anos, a critério do Cedecom e havendo disponibilidade orçamentária.

8.6. Casos omissos serão avaliados e julgados pela Diretoria do Cedecom.

8.7. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.8. Os/As candidatos/as podem interpor **recurso** em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço [bolsascedecom@gmail.com](mailto:bolsascedecom@gmail.com) e a resposta do recurso será publicada no dia **31/08/2023**, na homepage do Cedecom: <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom>

8.9. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [bolsascedecom@gmail.com](mailto:bolsascedecom@gmail.com)

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

PROF<sup>a</sup> FÁBIA PEREIRA LIMA

Diretora

Centro de Comunicação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida, Vice diretor(a)**, em 10/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2537834** e o código CRC **07573E5C**.

## ANEXO I

### DAS VAGAS DESTE EDITAL

Núcleo	Perfil do candidato e requisitos	Tarefa a ser desempenhada	Vagas
<b>Rádio UFMG Educativa</b> - Núcleo de Produção	Estudante da UFMG cursando Jornalismo ou Letras (Edição e/ou Literatura), a partir do 3º período. Interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe. Ser proativo, pontual e assíduo.	Elaboração de notas para rádio; Produção de entrevistas; Produção de pautas; Cobertura de eventos acadêmicos e culturais; Produção de reportagens; Ronda e escuta de rádio; Produção para redes sociais; Apresentação de programas.	01 vaga para 20h semanais
<b>Rádio UFMG Educativa</b> - Núcleo de Jornalismo	Estudante da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período. Interesse em questões da atualidade e aptidão para o trabalho em equipe. Ser proativo, pontual e assíduo.	Elaboração de notas para rádio; Produção de entrevistas; Produção de pautas; Cobertura de eventos acadêmicos e culturais; Produção de reportagens; Ronda e escuta de rádio; Produção para redes sociais; Apresentação de programas; Produção de podcasts jornalísticos de divulgação científica (produção de pautas, entrevistas, edição de texto, edição de áudio, locução e divulgação nas redes sociais).	01 vaga para 30h semanais
<b>TV/UFMG</b> Produção Audiovisual	Aluno(a) da UFMG cursando Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, Letras, Cinema de Animação, a partir do 3º período. É desejável flexibilidade para trocar de horários e que seja proativo(a) e assíduo(a).	O estudante irá atuar: - no processo de produção de vídeos institucionais e jornalísticos, dentre outros (por meio de pesquisa, colaboração em roteiros e pautas, organização da produção, marcação das gravações, etc); - no acompanhamento das gravações; - nos processos criativos da equipe.	01 vaga para 30h semanais

<p><b>TV/UFMG</b> Jornalismo</p>	<p>Aluno(a) da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período. É desejável flexibilidade para trocar de horários e que seja proativo(a) e assíduo(a).</p>	<p>O estudante irá atuar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- no processo de produção de vídeos institucionais e jornalísticos, dentre outros (por meio de pesquisa, colaboração em roteiros e pautas, organização da produção, marcação das gravações, etc);</li> <li>- no acompanhamento das gravações;</li> <li>- nos processos criativos da equipe.</li> </ul>	<p>01 vaga para 30h semanais</p>
<p><b>Webdesign</b></p>	<p>Estudante da UFMG cursando Design, Publicidade ou curso correlato, a partir do 3º período.</p> <p><b>Necessário:</b> Conhecimento básico em Figma. Proatividade, pontualidade, facilidade de trabalho em equipe.</p> <p><b>Desejável:</b> Conhecimentos em Photoshop, Illustrator e XD.</p> <p>Interesse em acessibilidade e usabilidade em web.</p> <p><i>No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.</i></p>	<p>Auxiliar no planejamento, desenvolvimento da experiência de uso e criação das interfaces dos produtos digitais da UFMG.</p>	<p>01 vaga para 30h semanais</p>
<p><b>Criação Gráfica</b></p>	<p>Estudante da UFMG cursando Design, Cinema de Animação ou Publicidade e Propaganda, a partir do 3º período.</p> <p>Ser proativo, pontual e assíduo</p> <p>Horário a combinar</p> <p>Domínio de softwares de edição gráfica</p> <p><i>No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.</i></p>	<p>Participação em reuniões de briefing e brainstorm; Pesquisas de referências visuais; Desenvolvimento de identidades visuais e projetos gráficos, sob orientação; Elaboração de peças gráficas impressas e digitais; uso de softwares gráficos do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop e Indesign); Apresentação dos projetos para as instâncias demandantes.</p>	<p>01 vaga para 20h semanais</p>